



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA ORDINÁRIA Nº 5/2019/CPA/REI/IFTO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

1 No dia dezessete de outubro de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, no prédio
2 da Reitoria do IFTO, situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul,
3 ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, Palmas- Tocantins, ocorreu a
4 reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal do
5 Tocantins (IFTO), com o objetivo de discutir os seguintes pontos de pauta:
6 Regimento Interno da CPA; prazos e logística para publicidade junto à comunidade
7 do primeiro Relatório Parcial da Autoavaliação Institucional do IFTO; discussão e
8 definição das questões do questionário da segunda autoavaliação institucional em
9 dois mil e dezenove e eleição do(a) secretário(a) da CPA. Foram registradas as
10 presenças do presidente, professor Rodrigo Carvalho Dias, e dos membros: Kiara
11 Souza dos Reis Cavalcante, Técnica em Agropecuária do *campus* Palmas; Juliana
12 Azevedo Ruggiero, docente, do *campus* Pedro Afonso; Moisés Laurence de Freitas
13 Lima Júnior, docente e Darcy Alves do Bonfim, docente, ambos do *campus*
14 Araguatins; e por videoconferência participaram os membros Virley Lemos de Souza,
15 docente, do *campus* Palmas; José Avelino Cardoso, docente, do *campus*
16 Dianópolis; Wanessa de Sousa Rocha, Técnica de assuntos Educacionais, do *campus*
17 Dianópolis e Mateus Miranda, discente, do *campus* de Araguatins. A reunião iniciou-
18 se com as boas vindas do presidente da CPA, que na sequência relatou a
19 necessidade de se eleger um novo secretário para a comissão, perguntando aos
20 presentes se alguém se candidatava. Na ocasião somente a representante do corpo
21 administrativo do *campus* de Dianópolis, Wanessa de Sousa Rocha, se manifestou e
22 todos os presentes na reunião elegeram a mesma de forma unânime. Em seguida, o
23 professor Rodrigo discutiu com a comissão as contribuições recebidas da
24 comunidade para a melhoria do Regimento Interno da Comissão. O mesmo relatou
25 que a comissão recebeu somente um e-mail e também perguntou aos presentes se
26 alguém tinha mais alguma sugestão. Os membros sugeriram suprimir a alínea “e” do
27 artigo 3º e inserir a palavra “eleito” na alínea “b” antes de “representante do corpo
28 técnico administrativo”. No artigo 6º foram inseridas as palavras “das comissões
29 locais” antes de “serão eleitos por seus pares”. O artigo 17º foi transferido para a
30 posição de artigo 11º. Além disso, os presentes sugeriram a inserção do § 5º no
31 artigo 23º. Após a conclusão dessa pauta, o professor Rodrigo discorreu sobre a
32 necessidade da comissão analisar e definir as questões dos formulários que serão
33 aplicados na avaliação de 2019. A secretária, Wanessa de Sousa Rocha, relatou a
34 necessidade de ser realizar a aplicação de questionários para a comunidade externa
35 e a inclusão de questões sobre a sustentabilidade financeira da instituição, segundo
36 a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, que trata do Roteiro para elaboração do
37 Relatório de Autoavaliação Institucional. Após concordância dos demais membros, a
38 secretária se prontificou a sugerir um novo questionário com as devidas questões
39 que estariam disponíveis para análise preliminar da comissão. Assim, ficou acordado

40 que no próximo dia 25 de outubro, às oito horas, a comissão se reuniria
41 extraordinariamente, por webconferência, para discutir e deliberar acerca dos
42 questionários para a comunidade externa e demais segmentos da comunidade
43 interna. Na sequência, a comissão definiu que o prazo final para a sensibilização da
44 comunidade sobre a importância da CPA e apresentação do primeiro relatório
45 parcial referente ao ano de 2018 será até 14 de novembro de 2019. Além disso, ficou
46 definido que a aplicação dos questionários referente ao ano de 2019 ocorrerá entre
47 os dias 18 de novembro e 10 de dezembro do corrente ano. Discutido tais pontos, o
48 presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião às
49 dezoito horas. Eu, Wanessa de Sousa Rocha, lavrei a presente ata, que, depois de
50 lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Carvalho Dias, Presidente**, em 30/10/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Laurence de Freitas Lima Junior, Membro - Titular**, em 30/10/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 11/02/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Sousa Rocha, Membro**, em 13/02/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Voninio Brito de Castro, Membro**, em 27/02/2020, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Soares da Silva, Membro - Titular**, em 23/05/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Alves do Bomfim, Servidora**, em 06/09/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Avelino Cardoso, Servidor**, em 12/09/2022, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 13/09/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Allan de Lima Martins, Coordenador**, em 13/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830366** e o código CRC **4F7F2BB0**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002600/2019-72

SEI nº 0830366